OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
VARGEM - SP
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO JOÃO BATISTA FRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em cartório os livros de notas e escrituras existentes, verifiquei que, no de número vinte e seis (0026), às folhas quarenta e três (043), consta a escritura pública de cujo teor é o seguinte: "**ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR 60.000.00. SAIBAM** quantos esta pública escritura virem que, no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), aos quatro (04) dias do mês de dezembro do dito ano, nesta vila e distrito de Vargem, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores:- **DOMINGOS ROSSI**, lavrador, e seu esposa **AMERICA PANIZZA ROSSI**, do lar, ambos brasileiros, casados, portador do CIC.nº 511.061.918, residentes e domiciliados em Rua Geraldino de Oliveira, nº 290, neste distrito de Vargem, declarando ainda os outorgantes que não estão vinculados ao INPS como empregadores e nem ao FUNRURAL, não estando assim sujeitos as restrições feitas nos arts. 141 e 142 da Lei 3.807/1960 e no art. 160 do decreto nº 73.617/1974, e, de outro lado, como outorgada compradora: **INDÚSTRIA METALURGICA BAPTISTUCCI LTDA**, inscrita, digo, inscrição Estadual 108.978.669 e do C.G.C. Nº 43.521.998/0001-47, localizada na Avenida Zelina, nº 495, Vila Zelina, em São Paulo-Capital, representada por JOÃO WANDERLEY BAPTISTUCCI, brasileiro, industrial, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.120.677-SSP/SP e CIC nº 461.565.778, residente e domiciliado em São Paulo – Capital, Diretor Sócio da referida Indústria Metalurgica Baptistucci LTDA., todos conhecidos de mim de mim Tabelião e das testemunhas referidas, dom que dou fé. E, perante estas, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores entre outros bens de um terreno com a área de nove mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados (9.450,00 ms2), mais ou menos, situado no Distrito de Vargem, município, Comarca e Circunscrição de Bragança Paulista, destacada dita área ora vendida do todo no quinhão com área superficial de dois hectares, quarenta e um ares e um centiare (2.41.01 has), mais ou menos, onde outrora existiam oito (08) casas atualmente existindo somente cinco (5) prédios, sob números 249, 323, 333, 260 e 250, sendo que os demais foram demolidos, onde existiam ainda quinhentas cafeeiras, situados a antiga Rua Três, hoje Rua Geraldino de Oliveira, desta Vila de Vargem, dividido, cuja confrontação consta no título anterior, havido pelos outorgantes vendedores por força da transcrição sob nº 19.406, às fls. 57, do livro '3- N', do Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista; que a referida área ora vendida por força desta assinatura, fica localizada do lado de cima da Rodovia Fernão Dias - São Paulo a Belo Horizonte, e, confronta-se com a referida Rodovia Fernão Dias, com Irmãos Ferrini, ou seus sucessores, com sucessores de Antonio Depentor e com quem de direito; cuja área de nove mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados (9.450,00 ms2), ora vendida, se acha cadastrada no INCRA sob nº 634.034.015.571-5, valos venal 36.160,00- Exercício de 1974 – área 9,6 – módulo 9,6 – nº módulos 15,0, Fração mínima de parcelamento 0,64 – área 9,6. Que vem sendo

12222602479399.000001270-6

RUA GERALDINO DE OLIVEIRA 423 CENTRO
VARGEM SP CEP 12935-000
FONE: 11-45984483 FAX: 11-45984662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA MUNOZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2018 às 16:25 , sob o número WBGP18700426270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007284-80.2016.8.26.0099 e código 2B1EF82.

pago em nome dos vendedor varão, que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estão justos e contratado para vendê-lo ao outorgado compradora INDÚSTRIA METARLÚRGICA BAPTISTUCCI LTDA. como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) que confessam receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País, que contaram e acharam exata, da qual dá ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetir, desde já transferem-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exerciam sobre os bens ora vendidos, para que dele a mesma comprador use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria: Pelas partes foi dito que se responsabilizam solidariamente por quaisquer débitos que incidam ou venha incidir sobre o imóvel objeto desta escritura. Pelo outorgado comprador: INDÚSTRIA METALÚRGICA BAPTISTUCCI LTDA., ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de imposto pagos: Uma guia sobre transmissão inter-vivos na importância de Cr$ 600,00, recolhida na Coletoria Estadual de Bragança Paulista, com a autenticação mecânica abaixo: S.F.P.P-043-75-Dez-2-600,00–R,18; cuja 5ª via ficará arquivada nestas notas. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, com as duas testemunhas a tudo presente e que são: Serafim Ferrini, 54 anos de idade, casado e José Mauricio, digo, e Antonio Bartolo, casado, de 49 anos de idade, ambos brasileiros, do comércio, residentes nesta Vila de Vargem, todos conhecidos de mim, Escrivão, JOÃO FRANCO DA SILVA, que a escrevi, dou fé e assino. (a)**////DOMINGOS ROSSI//AMERICA PANIZZA ROSSI//JOÃO WANDERLEY BAPSTISTUCCI//SERAFIM FERRINI//JOSE MAURICIO ROSSI////**". Era tudo o que se continha em dita escritura, da qual extraí a presente certidão preservando os exatos termos, estando tudo conforme, dou fé. Eu, MAURO ALEXANDRE BARBOSA BORDINI, Oficial e Tabelião, que digitei a presente certidão, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Ao Tabelião R$23,84; ao Estado R$6,78; ao IPESP R$5,01; ao TJ R$1,22; ao FRC R$1,22; à Sta Casa R$0,23; Total R$38,30.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vargem, 04 de janeiro de 2011.

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - Vargem - SP
Renata Carmem Ferreira de Carvalho
Escrevente Autorizada
Fone: (11) 4598-4483
R. Geraldino de Oliveira, 423

RENATA CARMEM FERREIRA DE CARVALHO
Escrevente Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA MUNOZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/05/2018 às 16:25 , sob o número WBGP18700426270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007284-80.2016.8.26.0099 e código 2B1EF82.